
ADITAMENTO 02
CONTRATO DE LOCAÇÃO
N.º 000149_18

LOCATÁRIA: SAMPEL

RAZÃO SOCIAL: SAMPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ: 61.215.646/0001-80

UNIDADE: Rua Flor de Noiva, 500, Quinta da Boa Vista - Itaquaquetuba/SP

OBJETO DO CONTRATO: 10 Impressoras, sendo 09 modelos S4M e 01 Modelo Z6M

ADITAMENTO MOTIVADO POR: Substituição de 05 Impressoras S4M e 01 Impressora Z6M, número de série S4M: 03C07510663, 03J031000916, 03C07510651, 03J111700385; Z6M: 02C5400209, por 05 Impressoras ZT230 e 01 Impressora Z6M, número de série ZT230: 52J200400865, 52J200400868, 52J200400874, 52J200400883, 52J183806100; Z6M: 08J130400763.

ADITAMENTO 02 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 000149_18

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado a empresa **BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.198.035/0001-57, situado Rua Cangioca, 44, Vila Isabel - São Paulo/SP - CEP: 03432-080, neste ato representada por **DANIELA LONGO DE FREITAS**, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG Nº 28.841.712-4, inscrita no CPF/MF Nº 193.520.578-13, residente e domiciliada em São Paulo/SP, de ora em diante denominada simplesmente “LOCADORA” e de outro lado a empresa **SAMPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** inscrita no CNPJ: 61.215.646/0001-80, situado na Rua Flor de Noiva, 500, Quinta da Boa Vista - Itaquaquecetuba/SP, neste ato representada **CORINA CAPUTTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da C.I. RG nº 12.181.897-4, inscrita no CPF sob o nº 060.803.548-37, residente e domiciliada em São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente “LOCATÁRIA”. As partes supra qualificadas têm, entre si, justo e acordado o presente **ADITAMENTO ao Contrato de Locação Nº 000149_18**, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento, convencionadas no presente instrumento particular.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As PARTES de comum acordo aceitam a substituição do ANEXO I do Contrato de Locação Nº 000149_18, pelo ANEXO II deste instrumento de aditamento, em razão da substituição de 05 (cinco) Impressoras ZT230 e 01 (uma) Impressora Z6M que passa a fazer parte do Contrato de Locação Nº 000149_18.

CLÁUSULA SEGUNDA

As PARTES declaram e aceitam que não haverá alteração no valor total cobrado na mensalidade, em razão da substituição de 05 (cinco) Impressoras ZT230 e 01 (uma) Impressora Z6M que passa a fazer parte do Contrato de Locação Nº 000149_18.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Cláusula do Preço para a ter a seguinte redação:

Pela locação a LOCATÁRIA deverá pagar a LOCADORA o valor de R\$561,31 (quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos) por mês, por cada Impressora S4M, R\$561,31 (quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos) por mês, por cada Impressora ZT230 e R\$561,31 (quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos) por mês, por cada Impressora Z6M que segue relacionado no ANEXO II. O primeiro pagamento ocorrerá via recibo/boleto bancário, que serão emitidos junto com a Nota Fiscal de Remessa de Locação, e terão como vencimento o prazo de 30 dias, e os demais subsequentemente. Se houver diárias/ou cobranças adicionais, o recibo/boleto será emitido com vencimento para 15 dias a contar da data do evento. Caso não seja possível realizar o pagamento por meio de boleto bancário, a LOCATÁRIA deverá efetuar o pagamento diretamente na sede da LOCADORA, sempre obedecendo ao prazo de vencimento, restando estabelecido que para cada pagamento a LOCADORA fornecerá a LOCATÁRIA o respectivo recibo de pagamento, identificando e discriminando os equipamentos e os valores cobrados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato de Locação Nº 000149_18 cujo teor não tenha sido alterado pelo presente instrumento de aditamento. E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

São Paulo, 12 de setembro de 2025.

BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DANIELA LONGO
LOCADORA

SAMPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
CORINA CAPUTTO
LOCATÁRIA

TESTEMUNHA 01
MARIA VITÓRIA RODRIGUES FRATONI
RG: 28.353.564-7 CPF: 279.576.068-14

TESTEMUNHA 02
NOME COMPLETO:
RG: CPF:

ANEXO II**ADITAMENTO 02 – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Nº 000149_18**

SAMPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA inscrita no CNPJ:
61.215.646/0001-80, situado na Rua Flor de Noiva, 500, Quinta da Boa Vista - Itaquaquecetuba/SP.

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR DA LOCAÇÃO /MÊS
04	IMPRESSORAS S4M	R\$ 561,31
Números de Série: 03J110800354, 03J103401937, 03J103401886, 03J103101145 Acessórios: COM 04 CABOS DE ENERGIA E 04 CABOS USB		
01	IMPRESSORA Z6M	R\$ 561,31
Números de Série: 08J130400763 Acessórios: COM 01 CABO DE ENERGIA E 01 CABO USB		
05	IMPRESSORAS ZT230	R\$ 561,31
Números de Série: 52J200400865, 52J200400868, 52J200400874, 52J200400883, 52J183806100 Acessórios: COM 05 CABOS DE ENERGIA E 05 CABOS USB		

São Paulo, 12 de setembro de 2025.

BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DANIELA LONGO
LOCADORA

SAMPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
CORINA CAPUTTO
LOCATÁRIA

TESTEMUNHA 01
MARIA VITÓRIA RODRIGUES FRATONI
RG: 28.353.564-7 CPF: 279.576.068-14

TESTEMUNHA 02
NOME COMPLETO:
RG: CPF: